



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto **no art. 10 da Lei 8.745/1993**, RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** Marina Wohlke Cyrillo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1799569, lotada no IFRS Campus Porto Alegre; Andrea Ribeiro Gonçalves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2525081, lotada no IFRS Campus Porto Alegre e; Ana Rosaura Moraes Springer, Porteira, SIAPE 1008744, lotada no IFRS Campus Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23368.001034/2018-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016